



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 083 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.322, de 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Grupo de Trabalho de Integridade da Fundação Biblioteca Nacional, para auxiliar a Unidade de Gestão de Integridade no desempenho de suas funções, nos termos do art. 4º da Portaria FBN nº 055, de 05 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo, ano 2022, nº 31.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de Integridade:

I – Marcelo Cavalcante Figueiredo, vinculado a Coordenação Geral de Planejamento e Administração - CGPA

II – Mônica Carneiro Alves, vinculada ao Centro de Coleções e Serviços aos Leitores - CCSL

III – Claudio Arcoverde l. de Barros Filho, vinculado ao Centro de Processamento e Preservação - CPP

IV – Janilda Rodrigues de Souza, vinculada ao Centro de Pesquisa e Editoração - CPE

V – Rodrigo Ramalho Giolito Ferreira, vinculado ao Centro de Cooperação e Difusão - CCD

VI – Lilian Nunez Pulcherio, vinculada à Biblioteca Euclides da Cunha - BEC

VII – Victor Bandeira Santos, vinculado ao Escritório de Direitos Autorais - EDA

VII - Elen Cristina de Aguiar Gomes, vinculada à Casa da Leitura - CDL

Art. 3º Fica revogada a Portaria FBN nº 56 de 05 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 11 de outubro de 2022, seção 2, página 52.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 29/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0234258** e o código CRC **1BFD18C3**.